



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 346 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL – EVENTO MUSICAL NO LARGO DE SÃO PEDRO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de um evento musical no Largo de São Pedro, será interrompido o trânsito automóvel, no dia 23 de julho (segunda-feira), entre as 19h15 e as 24h00, nos seguintes arruamentos:

Rua de São Pedro (troço compreendido entre o cruzamento da Rua de São Pedro com a Rua do Castanheiro e Rua dos Netos), Rua da Mouraria, Rua do Surdo, Rua das Pretas, e Calçada de Santa Clara, interrompido junto à Travessa das Capuchinhas para a Calçada de Santa Clara.

Estas interrupções e aberturas dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública (PSP).

Município do Funchal, aos 16 de julho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins